



RT INFORMA



Novo setor industrial recebe autorização permanente para trabalho aos domingos e feriados

O Decreto nº 9.513/2018, publicado no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2018, inclui no rol de atividades industriais com autorização permanente para trabalho aos domingos e feriados as atividades que fazem processamento de hortaliças, legumes e frutas.

Para conceder a mencionada autorização permanente, o referido Decreto 9.513/2018 atualizou o rol Anexo ao Decreto 27.048/1949, que lista diversas atividades que têm necessidade técnica que tornam indispensável a continuidade do trabalho face ao interesse público ou à peculiaridade da atividade ou do local onde tais atividades forem exercidas.

Dessa forma, as indústrias que utilizam tais alimentos frescos como insumos de sua produção têm reconhecida a exigência técnica de continuidade de suas atividades.

Trata-se, portanto, de importante avanço em prol da eficiência e da produtividade de setores que realizam tal atividade industrial.

Leia aqui

- [Decreto nº 9.513/2018](#)
- [Lista de atividades com autorização permanente para trabalho aos domingos e feriados \(rol Anexo do Decreto 27.048/49\)](#)